

PORTARIA TRT13 DG N.º 344/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019, e de acordo com a decisão proferida pela Desembargadora Presidente, inserta no no doc. 10, do PROAD 4427/2025 e com o processo SIGEO n.º 356/2025,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT13 DG N.º 128/2025, de 10 de abril de 2025, que homologou o deslocamento do servidor **Michel Barroso Guerra** às cidades de Itaporanga /PB e Patos/PB, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: “II - Autorizar, excepcionalmente, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor”

Leia-se “II - Autorizar, excepcionalmente, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor, no percentual de 90% da diária do valor da autoridade assistida, nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, art. 5º, § 3º, relacionado ao acompanhamento em tempo integral e hospedagem no mesmo local”.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria